Ano **2017**, Edição n.º **3701** - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Junho de 2017.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2017**, Edição n.º **3701** - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3105006/2017– GP/CMC
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,
RESOLVE NOMEAR:
Art. 1º. YANNA PAULA LUNA ESMERALDO, inscrito no CPF sob o nº 830.046.533-20, para o cargo de Procurador Adjunto, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 3.272/2017 de 30 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se
Câmara Municipal do Crato-CE, em 31 de maio de 2017.
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3105007/2017– GP/CMC
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,
RESOLVE NOMEAR:
Art. 1º. AECIO MOTA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 021.077.233-82, para o cargo de Sub Procurador, símbolo CC – 05 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 3.272/2017 de 30 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se
Câmara Municipal do Crato-CE, em 31 de maio de 2017.
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3105008/2017– GP/CMC
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,
RESOLVE NOMEAR:
Art. 1º. JOSE NUNES DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 682.039.424-15, para o cargo de Subprocurador, símbolo CC – 05 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 3.272/2017 de 30 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se
Câmara Municipal do Crato-CE, em 31 de maio de 2017.
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

PORTARIA

‘PORTARIA Nº. 3105005/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno,
RESOLVE NOMEAR:
Art. 1º. RAFAEL MOTA REIS, inscrito no CPF sob o nº 008.465.293-43, para o cargo de Procurador, símbolo CC – 07 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 3.272/2017 de 30 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Comunique-se ,Cumpra-se
Câmara Municipal do Crato-CE, em 31 de maio de 2017.
FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.23.3. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de Junho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 01 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 2017.05.26.2 / 2017.05.26.3 / 2017.05.26.4 / 2017.05.26.5 / 2017.05.26.6 / 2017.05.26.7 / 2017.05.26.8
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
Valor(es) Global(is): Contrato n° 2017.05.26.2 = R$ 423.000,00(quatrocentos e vinte e três mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.3 = R$ 815.000,00(oitocentos e quinze mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.4 = R$ 14.000,00(quatorze mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.5 = R$ 174,000,00(cento e setenta e quatro mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.6 = R$ 550.000,00(quinhentos e cinqüenta mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.7 = R$ 111.000,00(cento e onze mil reais) / Contrato nº 2017.05.26.8= R$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (0501.08.122.0002.2.024/0501.08.243.0008.2.027), Secretaria de Saúde (0401.10.122.0002.2.004/0401.10.301.0011.2.008/0401.10.302.0012.2.017/0401.10.305.0013.2.021), Secretaria de Segurança Pública (3801.06.181.0002.2.126), Secretaria de Educação (0601.12.361.0002.2.038), Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN (3701.04.122.0002.2.121), Fundo de Iluminação Pública (3601.25.752.0038.2.118) e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial (3501.04.122.0002.2.113 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.30.00.
Signatários: Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela respectiva Sra. Maria Águeda Brito Leite Duarte, Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Sr. André Barreto Esmeraldo, Secretário Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste ato representado pelo respectivo Sr. José Jarbas Aguiar Freire, Secretário Municipal de Segurança Pública; Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representado pelo respectivo Sr. José Jarbas Aguiar Freire, Ordenador de despesas do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN; Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela respectiva Sra. Antonia Otonite de Oliveira Cortez, Secretária Municipal de Educação; Fundo de Iluminação Pública, neste ato representado pelo respectivo Sr. Luiz Wellington Brandão, Ordenador de despesas do Fundo de Iluminação Pública; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, neste ato representado pelo respectivo Sr. Francisco de Brito Lima Júnior, e do outro lado a empresa a empresa JOAQUIM PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tristão Gonçalves, nº 162, Centro, Crato-CE, inscrita no CNPJ Nº. 69.713.170/0001-10, por seu representante legal, Sr. Antonio Primo de Brito Neto, RG Nº. 2001034009735 – SSP-CE.
Vigência dos Contratos: 12(doze) meses.
Crato-CE, 26 de maio de 2017.

EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DE CRATO/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.05.30.1, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.28.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO ZONA AZUL ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3701.04.122.0002.2.120 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGS - ME - VALOR GLOBAL – R$ R$ 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017 - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 30 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 26 DE MAIO DE 2017
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participação da Servidora, Sra. Samya Ribeiro Alencar, no evento de Formação para a Elaboração de Planos Municipais de Cultura nos dias 05 a 07 de junho, no Auditório do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, Rua Dragão do Mar de Arte e Cultura, 81, Fortaleza – CE .
Nome: Samya Ribeiro Alencar
CPF: 966.174.463 - 72
Cargo: Técnica em turismo
Lotação: Secretaria de Cultura
Destino: Fortaleza
Período: 05 a 07/05/2017
Quantidade: 03
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 26 de Maio de 2017.

_____
José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial (SEMADT) a Regularização da Licença de Instalação, para a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no município de Crato, na rua Coronel José Maia, bairro Vila Alta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

ERRATA: A presente Errata se presta a corrigir a Portaria nº 20170525002/2017, de 25 de maio de 2017, especificamente o período da viagem, passando a vigorar a seguinte redação:
PORTARIA Nº 20170525002/2017
CRATO/CE, 25 DE MAIO DE 2017.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, bem como Gestor e Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, designado através da Portaria nº 1005001/2017 – GP, no uso de suas atribuições legais etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Nome: José Heldes Gonçalves Martins
CPF: 744.847.023-04
Cargo: Assessor II CDS 05.
Lotação: Secretaria Municipal Seg. Pública
Destino: Fortaleza/CE
Período: 06/06/2017
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 210,00
Total: R$ 210,00
Agência: 0684 Caixa Econômica
Conta Corrente: 22655-4
Objetivo da viagem: Participar no dia 06/06/2017 no Auditório Central do DETRAN – CE do 3º Seminário DETRAN e Órgão Municipais de Trânsito, que visar principalmente tratar de assuntos ligados à temática sobre as alterações na legislação de trânsito e sua aplicabilidade do ponto de vista administrativo para arrecadação e cobrança dos valores referentes às multas de trânsito assim como a Cobrança de Juros nas Multas, procedimentos relativos ao RENAINF, outrora pré-agendado no último dia 05/04/2017 por ocasião do 2º Seminário.
Justificativa: As ações dos órgãos de trânsito no tocante à operacionalização administrativa de controle da arrecadação de multas de trânsito precisam de alinhamento e ajustes junto à gestão do DETRAN- CE e são indispensáveis para garantir o equilíbrio funcional, conforme previsto pela Lei que os rege. O aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos acontecem mediante entendimentos e discussões que precisam acontecer sistematicamente entre os órgãos para garantir a credibilidade dos atos e fomentar as prioridades dispensadas para o aumento da segurança dos atos.
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato/CE, em 25 de maio de 2017.
José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Seg. Pública.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0106001/2017 - GP
CRATO/CE, 01 DE JUNHO DE 2017
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF sob o n° 289.844.553-34, para desempenhar a função de GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO junto ao FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
Parágrafo único. É de responsabilidade do Gestor Local do PBA o gerenciamento, planejamento,implementação e supervisão das ações do referido programa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº1805015/2017 - GP
CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2017
EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:
Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 19 de maio de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade.
NOME ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO DESTINO FORTALEZA – CE
CPF 263.196.163-34 PERÍODO 19/05/2017
CARGO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO QUANTIDADE 01 (UMA)
SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R$) 300,00
LOTAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TOTAL CONCEDIDO (R$) 300,00
Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.
FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 30401/17, de 03 de Abril de 2017
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R$ 43.631.131,21 (Quarenta e Três Milhões,
Seiscentos e Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais
e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03253/17
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 43.631.131,21
(Quarenta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Um Mil, Cento e Trinta e Um
Reais e Vinte e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$43.631.131,21 (Quarenta e Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Um
Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Vinte e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Abril de 2017

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:
31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria
Geral do Municipio
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 497.122,91
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 85.823,25
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.597,51
Anul.dotação 39.999,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
Anul.dotação 699,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 3.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 33.692,27
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 58.489,21
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 15.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 745.425,06
PARA:
32 01. Secretaria de Desenvolvimento Agrario
01 608 0032 1.078 Incentivo a Produção Agropecuaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 999,99
20 122 0002 2.119 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Desenvolvimento Agrario
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 402.498,35
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.296,92
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.499,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 32.813,71
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 60.483,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.789,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 284.585,79
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 210.334,30
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
20 511 0033 1.076 Implantação de Poços Profundos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 99.999,99
20 606 0031 1.077 Programa de Incentivo a Produção Rural
Associatiava e Familiar
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 39.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 14.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 199.999,99
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Agrario 1.464.302,83
PARA:
33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento
04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenaçãio da Secretaria
de Finanças e Planejamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 549.015,26
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 112.770,69
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 29.301,61
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.179,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 95.214,59
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 474.055,16
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 657.332,36
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 12.912,87

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 599,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 195,99
Anul.dotação 40.526,07
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 12.999,99
032 Recursos de alienação de bens/ativos
Anul.dotação 999,99
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
04 123 0003 2.110 Manutenção da Administração Financeira e
Contabil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 492.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 7.999,99
04 123 0003 2.111 manutenção da Administração Fiscal e tri
butaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 259.999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 563.144,32
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
28 843 0065 2.112 Serviços da Divida Publica
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.2.90.22.00 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.611.033,19
TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 4.955.281,90
PARA:
34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria

de Infraestrutura
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.388.852,46
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 280.510,82
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 41.748,85
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 3.399,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 65.182,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 360.646,32
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 673.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
13 391 0022 1.053 Valorizacao do Patrimonio Historico e
Cultural
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
15 451 0024 1.054 Paviment. em Pedra Tosca e Polida e Recu
Ampliação Asfaltica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 262.000,00
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 1.468.435,62
16 481 0025 1.055 Construção de Kits Sanitarios/Rural

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 08
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
16 481 0025 1.056 Construçao e Melhoria de Habitacao
Popular/Rural
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
16 482 0025 1.057 Contrução de Kits Sanitarios
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
16 482 0025 1.058 Construcao e Melhoria de Habitacao Popul
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 32.999,99
17 511 0043 1.059 Construcao e Ampliacao de Sistemas de
Abastecimento Dagua
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 1.050.999,99
17 512 0026 1.060 Construcao e Reforma da Rede de Esgotam.
Sanitario
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 220.999,99
17 512 0026 1.061 Const. Ampliacao e Manutençao de Canais
de Aguas Pluviais e Fluviais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 99.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 09
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
17 512 0026 1.062 Implantação do Sistema de Esgtotamento
Sanitario Bacia do Grangeiro Subbacia 12
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 110.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 1.999.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 32.999,99
17 512 0043 1.063 Implantação do Sistema de EsgtotamentoAm
Agua na sede do Municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 110.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 1.999.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 1.105.999,99
18 543 0027 1.064 Proteçao de Encostas e Correc. de Erosao
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 21.999,99
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 258.789,99
18 544 0044 1.065 Construcao de Sistemas de Placas, Barrag
e Açudes
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
26 782 0023 1.066 Subsistema Troncal - Anel Pericentral
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 21.999,99
26 782 0024 1.067 Const. Manutençao de Obras Darte em
Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 49.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 10
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 386.999,99
26 782 0024 1.068 Abertura, Conservação e Melhoria de
Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 276.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 110.999,99
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 220.999,99
26 782 0056 1.069 Construção e Conservação de Abrigos Rodo
viarios
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
27 812 0039 1.070 Construção e Conservação de Abrigos Rodo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 314.027,78
27 813 0040 1.071 Const. Reform.e Ampliaç. dos Equipamento

s Urbanos e de Lazer
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 32.999,99
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 552.999,99
27 813 0040 1.072 Estruturação e Conservação e Balnearios
do Municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
Anul.dotação 32.999,99
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 13.749.594,36
PARA:
35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv
Territorial
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 689.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 11
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.038.972,93
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 386.854,41
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 176.244,29
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 13.979,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 174.467,96
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 222.743,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 455.453,45
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 12
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
04 782 0002 2.114 Manutenção da Frota de Veiculos da Secre
taria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 399.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 29.999,99
15 452 0002 2.115 Manutenção e Coord. de Cemiterios
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
15 452 0029 2.116 Manutenção de Predios Publicos e Equipam
Comunitarios
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 99.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 13
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
15 452 0046 2.117 Limpeza Urbana
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.178,56
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 1.895.010,53
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 225.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 89.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.191.295,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 19.999,99
18 452 0030 1.074 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com
Entid. Govern. e Nao Governamentais
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 34.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 19.999,99
18 542 0027 1.073 Construção e Conservação do Aterro Sanit
ario
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 21.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 49.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 14
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
18 813 0029 1.075 Apoio ao Desenvolvimento a Areas de Espo
rte e Lazer
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 24.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 24.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 11.383.201,31
PARA:
36 01. Fundo Mun. de Iluminação Publica
25 752 0038 2.118 Gerenciamento do Fundo de Iluminação

Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 386.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 773.999,99
012 Contribuição de iluminação pública
Anul.dotação 4.401.847,41
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 10.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 27.999,99
TOTAL Fundo Mun. de Iluminação Publica 5.607.847,36

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 15
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:
37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN
04 122 0002 2.120 Manutenção da Zona Azul
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.524.894,10
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 28.039,34
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 216.533,87
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 979,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 50.611,22
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 16
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 68.826,29
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 106.692,61
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 7.092,25
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 812,47
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 49.999,99
26 122 0057 2.122 Educação de Transito na Rede Publica
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 5.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
26 782 0002 2.123 Manutenção da Frota de Veiculos do Demut
ran
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 149.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 34.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 17
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
26 782 0058 2.124 Modernização e Sinalizacao do Transito
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 199.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 2.514.481,89
PARA:
38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
04 122 0054 2.125 Manut. e Modernização da Guarda Municip.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.926.013,87
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 316.080,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 55.641,36
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 59.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 19.999,99
06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 320.663,51

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 18
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 68.402,90
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 74.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 3.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 337.194,23
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 9.999,99
06 182 0002 2.127 Prevenção e Orientação a Sociedade
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 4.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários

Anul.dotação 999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 2.999,99
TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 3.210.996,50

TOTAL GERAL 43.631.131,21

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 19
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

Crato, 03 de Abril de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:
03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.003 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
386.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
5.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
773.999,99
012 Contribuição de iluminação pública
4.401.847,41
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
27.999,99
TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 5.607.847,36
DE:
05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 243 0064 1.004 Manutenção do Serviço de Acolhimento p/
Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
024 Recursos do FNAS
89.999,99
TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 89.999,99
DE:
07 01. Fundo Municipal de Transito
04 122 0002 2.062 Manutenção da Zona Azul
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
999,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
4.999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
1.999,99
04 125 0002 2.063 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
1.524.894,10
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
28.039,34
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
216.533,87
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
979,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
17.611,22
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
68.826,30
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
105.356,41
5.614,56

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
001 Recursos Ordinários
7.092,25
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
812,47
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
49.999,99
26 122 0057 2.064 Educação de Transito na Rede Publica
3.3.50.41.00 Contribuições

001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
5.999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
9.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
4.999,99
26 782 0002 2.065 Manutenção da Frota de Veiculos do
Demutran
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
149.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
34.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
2.999,99
26 782 0058 2.066 Modernizacao e Sinalizacao do Transito
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
199.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
9.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
9.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
4.999,99
TOTAL Fundo Municipal de Transito 2.485.760,30
DE:
08 01. Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental
18 541 0002 1.019 Fundam - Fundo Municipal de
Desenvolvimento Ambiental
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
80.769,34
TOTAL Fundam - Fundo Mun. Desenv. Ambiental 80.769,34
DE:
15 01. Ouvidoria Geral do Municipio
04 122 0002 2.074 Manutencao e Coordenacao da Ouvidoria
Geral
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
242.988,43
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
50.823,25
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários

999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
2.597,51
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
2.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
32.692,28
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
23.959,71
600,62
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
999,99
TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 362.661,74
DE:
17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Administracao
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
40.526,08
TOTAL Secretaria Municipal de Administração 40.526,08
DE:
18 01. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.081 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
372.185,17
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
73.115,86
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
2.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
24.301,61
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

001 Recursos Ordinários
179,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
94.214,59
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
297.929,49
4.684,62
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
001 Recursos Ordinários
657.332,36
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários
5.324,54
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
599,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
96,09
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
9.999,99
032 Recursos de alienação de bens/ativos
999,99
4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.999,99
04 123 0003 2.082 Manutenção da Administracao Financeira e
contabil
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
4.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 07
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
490.999,99
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
7.999,99
04 123 0003 2.083 Modernizacao da Administracao Fiscal e
Tributaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários

4.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
259.999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
544.767,56
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
4.999,99
28 843 0065 2.084 Servicos da Divida Publica
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato
001 Recursos Ordinários
999,99
3.2.90.22.00 Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato
001 Recursos Ordinários
999,99
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado
001 Recursos Ordinários
1.611.033,19

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 08
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 4.490.764,90
DE:
19 01. Secretaria Municipal de Obras Publicas
04 122 0002 2.085 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Obras
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
1.388.852,46
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
280.510,82
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
41.748,85
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
3.399,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
65.182,99
186,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
10.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
360.082,37
4.149,35
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários

5.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 09
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
673.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
001 Recursos Ordinários
9.999,99
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
10.999,99
13 391 0022 1.021 Valorizacao do Patrimonio Historico e
Cultural
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
11.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
2.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
5.999,99
15 451 0024 1.022 Paviment.em Pedra Tosca e Polida e
Recup/Ampliacao Asfaltica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
212.999,99
018 Trans. convênios União/outros
1.468.435,62
16 481 0025 1.023 Construção de Kits Sanitarios/Rural
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
5.999,99
16 481 0025 1.024 Construção e Melhoria de Habitação
Popular/Rural
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.999,99
16 482 0025 1.025 Construcao de Kits Sanitarios
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.999,99
16 482 0025 1.026 Construcao e Melhoria de
Habitacao Popular
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 10
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
32.999,99
17 511 0043 1.027 Construção e Ampliação de Sistemas de
Abastecimento Dágua
3.3.90.30.00 Material de Consumo

001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
2.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
1.050.999,99
17 512 0026 1.028 Construcao e Reforma da Rede de
Esgotamento Sanitario
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
220.999,99
17 512 0026 1.029 Const. Ampliacao e Manutencao de Canais
de Aguas Pluviais e Fluviais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
5.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
99.999,99
17 512 0026 1.030 Implantação do Sistema de Esgotamento Sa
nitário Bacia do Grangeiro Subbacia SB12
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
018 Trans. convênios União/outros
110.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
1.999.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
018 Trans. convênios União/outros
32.999,99
17 512 0043 1.031 Ampliação do sistema de abastecimento de
água na sede do municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
018 Trans. convênios União/outros
110.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 11
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
1.999.999,99
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
018 Trans. convênios União/outros
1.105.999,99
18 543 0027 1.032 Protecao de Encostas e Correcao de
Erosao
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
10.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
21.999,99
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
258.789,99
18 544 0044 1.033 Construcao de Sisternas de Placas,
Barragens e Acudes
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.999,99
26 782 0023 1.034 Sub-Sistema Troncal - Anel Pericentral
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários

21.999,99
26 782 0024 1.035 Const. Manutencao de Obras D'Arte em
Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
49.999,99
018 Trans. convênios União/outros
386.999,99
26 782 0024 1.036 Abertura, Conservacao e Melhoria de
Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
276.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
110.999,99
018 Trans. convênios União/outros
220.999,99
26 782 0056 1.037 Construção e Conservação de Abrigos
Rodoviarios
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
10.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 12
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.999,99
27 812 0039 1.038 Construcao de Quadra Poliesportiva
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
314.027,78
27 813 0040 1.039 Constru.Reform.e Ampliac.dos
Equipamentos.Urbanos e de Lazer
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
32.999,99
018 Trans. convênios União/outros
552.999,99
27 813 0040 1.040 Estruturação e Conservação e Balnearios
do Municipio
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
32.999,99
TOTAL Secretaria Municipal de Obras Publica 13.704.366,78
DE:
22 01. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 452 0030 1.046 Desenv. da Coleta Seletiva de Lixo com
Entid. Gover. e Nao Governamentais
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
34.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
19.999,99

18 541 0002 2.091 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
682.921,19

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 13
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
82.942,06
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
83.244,29
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
11.979,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
146.217,92
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
70.516,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
165.889,58
1.620,56
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
999,99
18 813 0029 1.047 Apoio ao Desenvolvimento a Areas de
Esporte e Lazer
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
24.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 14
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários

24.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
4.999,99
TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 1.371.331,44
DE:
23 01. Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidricos
20 122 0002 2.092 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
402.498,35
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
50.296,92
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.499,99
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
32.813,71
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
60.483,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
1.789,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
284.585,79
19.366,30

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 15
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
210.100,93
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
5.999,99
20 511 0033 1.048 Implantação de Poços Profundos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
9.999,99
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
9.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
99.999,99

20 606 0031 1.049 Prog.de Incentivo a Producao Rural
Associativa e Familiar
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
39.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
4.999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
14.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
9.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 16
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas
001 Recursos Ordinários
4.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
4.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
199.999,99
20 608 0032 1.050 Incentivo a Produção Agropecuaria
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
999,99
TOTAL Sec. de Agricultura, Pec. e Rec.Hidri 1.483.435,80
DE:
24 01. Controladoria Geral do Municipio
04 125 0002 2.093 Manutenção e Coord. da Controladoria
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
254.134,47
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
34.999,99
28.579,92
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 17
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03

de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
34.409,49
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
14.999,99
TOTAL Controladoria Geral do Municipio 371.123,84
DE:
25 01. Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Gestao
04 121 0002 1.051 Elaboração de Planos e Projetos
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.999,99
04 122 0002 2.094 Manutenção e Coordenação da Secretaria
de Planejamento
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
176.830,08
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
39.654,82
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 18
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
158.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
2.999,99
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento, Orc. e Ges 387.484,83
DE:
27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.098 Secretaria da Cidade
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
188.589,30
77.210,58
TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 265.799,88
DE:

28 01. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.099 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
689.999,99
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
356.051,73
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
303.912,34
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
2.999,99
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
26.297,72
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
2.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 19
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
1.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
147.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
289.253,19
477,99
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
9.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
9.999,99
04 782 0002 2.100 Manut. da Frota de Veículos da Secretari
a de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
399.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
29.999,99
15 452 0002 2.101 Manutenção e Coordenação de Cemiterios
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
4.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários

2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
4.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
4.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 20
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
15 452 0029 2.102 Manutenção de Prédios Públicos e
Equipamentos Comunitários
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
2.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
9.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
99.999,99
15 452 0046 2.103 Limpeza Urbana
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
001 Recursos Ordinários
9.178,56
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
1.895.010,53
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
225.999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
89.999,99
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
5.191.295,60
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
19.999,99
18 542 0027 1.052 Construção e Conservação do Aterro
Sanitário
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
21.999,99
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
49.999,99
TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 9.916.977,45

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 21
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:
30 01. Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Transito
04 122 0054 2.104 Manutenção e Modernização da Guarda

Municipal
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
1.926.013,87
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
316.080,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
55.641,36
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
59.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
19.999,99
06 181 0002 2.105 Manutenção da Ssppct
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
320.663,51
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
68.402,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
76.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
100.103,37
375,79
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
9.999,99

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 22
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30401/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03253/17.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)
---
06 182 0002 2.106 Prevenção e Orientação a Sociedade
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
999,99
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
4.999,99
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.999,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
2.999,99
TOTAL Sec. de Seg.Publica,Cidadania e Trans 2.972.281,48

TOTAL GERAL 43.631.131,21

Crato, 03 de Abril de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 30402/17, de 03 de Abril de 2017
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R$ 1.498.282,10 (Um Milhão, Quatrocentos e
Noventa e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e
Dez Centavos) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03239/16
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.498.282,10 (Um
Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Dez
Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.498.282,10 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil,
Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do
presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 03 de Abril de 2017

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:
04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 700,00
10 302 0012 1.003 Construcao Reforma e Ampliacao de
Unidades de Saude
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
003 Recursos destinados à saúde 15%
Anul.dotação 90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude 90.700,00
PARA:
05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 243 0008 2.027 Programa Bolsa Familia
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
024 Recursos do FNAS
Anul.dotação 198.589,31
08 244 0008 1.006 Implantacao e Manutenção do Centro Pop
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
024 Recursos do FNAS
Anul.dotação 233.545,67
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
024 Recursos do FNAS
Anul.dotação 138.444,56
TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 570.579,54
PARA:
05 02. F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca
08 243 0002 2.036 Manutencao e Coordenacao do F.M.D.C.A.
3.3.50.41.00 Contribuições
026 Rec. dos direitos da criança e adolescen
Anul.dotação 7.500,00
TOTAL F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Cria 7.500,00

PARA:
06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 51.200,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 51.200,00
PARA:
12 01. Gabinete do Prefeito
04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coorden. das Atividades do
Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 179.377,06
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 39.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 34.520,00
Anul.dotação 7.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 11.875,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 44.830,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito 318.602,56
PARA:
17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Administracao
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 400,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 26.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração 26.800,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO I a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

PARA:
26 01. Secretaria Municipal de Esporte
27 812 0039 2.096 Programa de Apoio ao Esporte Amador e Pr
ofissional e ao Lazer
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
001 Recursos Ordinários
Anul.dotação 432.900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 432.900,00

TOTAL GERAL 1.498.282,10

Crato, 03 de Abril de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

DE:
04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
003 Recursos destinados à saúde 15%
700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude 700,00
DE:
06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
002 Recursos destinados à educação 25%
51.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao 51.200,00
DE:
16 01. Secretaria de Governo
04 122 0002 2.075 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Governo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
95.153,38
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
39.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
11.875,50
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
1.000,00
TOTAL Secretaria de Governo 154.028,88
DE:
17 01. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0002 2.078 Administração, Manutenção e Coordenação

de Serviços
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração 400,00
DE:
20 01. Sec. de Desen. Economico e Turismo
04 122 0002 2.086 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
192.912,52
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
40.644,48
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
6.633,92
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
1.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
79.875,50
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
001 Recursos Ordinários
1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
1.000,00
11 331 0016 1.041 Programa Integrado de Apoio ao
Trabalhador
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
001 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
30.000,00
11 334 0015 1.042 Apoio ao Microempreendedorismo
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
50.000,00
11 334 0016 1.043 Apoio e Fomento a Economia Solidaria
3.3.50.41.00 Contribuições

001 Recursos Ordinários
55.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
15.000,00
23 691 0034 1.044 Incentivo ao Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços
3.3.50.41.00 Contribuições
001 Recursos Ordinários
10.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.000,00
23 691 0035 1.045 Construção Reforma e Readequação de Centrais de Abastecimento
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
001 Recursos Ordinários
10.000,00
23 695 0037 2.087 Desenvolvimento do Turismo Local
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
3.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
32.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
40.000,00
TOTAL Sec. de Desen. Economico e Turismo 620.066,42
DE:
27 01. Secretaria Municipal da Cidade
04 122 0002 2.098 Secretaria da Cidade
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
001 Recursos Ordinários
371.099,25

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
66.956,86
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
001 Recursos Ordinários
11.880,40
3.3.90.14.00 Diárias - Civil
001 Recursos Ordinários
10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
001 Recursos Ordinários
49.607,30
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
001 Recursos Ordinários
2.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
001 Recursos Ordinários
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
60.342,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
001 Recursos Ordinários
5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal da Cidade 579.886,80
DE:
34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 512 0026 1.062 Implantação do Sistema de Esgtotamento
Sanitario Bacia do Grangeiro Subbacia 12
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
018 Trans. convênios União/outros
90.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 90.000,00
DE:
38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
001 Recursos Ordinários
2.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
Ceará Pág: 06
Prefeitura Municipal de Crato
ANEXO II a que se refere o DECRETO 30402/17 de 03
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R$)

TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 2.000,00

TOTAL GERAL 1.498.282,10

Crato, 03 de Abril de 2017.

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 0206001/2017 – GP
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2017
EMENTA: Regulamenta os arts. 64, VIII, XIII, XIV, e 118, II, “d”, e o parágrafo único, da Lei Orgânica do Município do Crato e adota outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições constitucionais vem regulamentar o Art. 64, VIII, XIII e XIV; Art. 118, II, “d” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a descentralização dos atos administrativos é corolário da gestão pública eficiente;
CONSIDERANDO a necessidade de agilidade na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a finalidade das competências dos Órgãos de Administração Direta deste Município, conforme estabelece a Lei Municipal n° 3.253/2017, de 01 de março de 2017;
DECRETA:
Art. 1º. A abertura de sindicâncias e processos administrativos deverão ser iniciados por Portaria do Secretário de Administração.

Art. 2º. A homologação da sindicância, o julgamento do processo administrativo e da aplicação de penalidade e demais atos individuais de efeitos internos inerentes aos servidores públicos municipais serão de competência do Secretário da Pasta respectiva - Superior Hierárquico ao qual está subordinado o servidor.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 1908001/2013 de 19 de agosto de 2013.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 0206002/2017 – GP
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2017
EMENTA: Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos efetivos ativos municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Crato;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, convocados para o recadastramento funcional, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á conforme será divulgado no site da Prefeitura Municipal do Crato (www.crato.ce.gov.br).
Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor em local previamente divulgado, munido do Formulário devidamente preenchido e cópias dos seguintes documentos:
I - comprovante de residência atualizado;
II - cadastro nacional de pessoa física – CPF;
III - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
IV - carteira de trabalho e previdência social – CTPS e PIS/Pasep;
V - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VI - comprovante da sua atual escolaridade;
VII - certidão de casamento, quando for o caso;
VIII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
IX - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;
X- comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 (catorze) anos, se for o caso.
§1º. O Formulário para preenchimento será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal do Crato (www.crato.ce.gov.br).
§2º. Somente será aceito como comprovante de endereço talões de água, energia, telefone ou nota fiscal em nome do servidor, ou nome do pai, da mãe e do cônjuge. Quando se tratar de imóvel alugado, deve ser anexado o contrato ou recibo de aluguel que contemple o período do recadastramento.

Art. 4º. Os dias, horários, locais e público-alvo do Recadastramento serão previamente divulgados no site da Prefeitura Municipal do Crato e em outros meios de comunicação.
Art. 5º. O recadastramento de que trata este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 6º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo que vier a ser estabelecido, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis; o que se verificara, logo após o termino do período estipulado.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada por este Decreto.
Art. 7º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.
Art. 8º. As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como, para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 9º. A Secretaria Municipal de Administração poderá adotar instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206001/2017 – GP
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2017
EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Crato, nomeados através da Portaria nº 2402004/2017 – GP, e adota outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º. ALTERAR o art. 1º, I, “a” e “f”, da Portaria nº 2402004/2017 – GP, de 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. .....
I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS
a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR – RITA DE CÁSSIA MELO TEIXEIRA BRITO
...
f) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TITULAR – FRANCISCO THIAGO FELIX
SUPLENTE – ELVIS JONES ALMEIDA DOS SANTOS”
Art. 2º. ALTERAR o art. 1º, II, item 2.2, “b”, da Portaria nº 2402004/2017 – GP, de 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. .....
II – DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
...
2.2 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

...
b) TITULAR – CLAUDIO ROBERTO FRAZÃO DE OLIVEIRA
SUPLENTE – MARIA APARECIDA DE SOUZA”
Art. 3º. Os demais artigos da Portaria nº 2402004/2017 – GP, de 24 de fevereiro de 2017, permanecem inalterados.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0206002/2017 – GP
CRATO/CE, 02 DE JUNHO DE 2017
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2017-2019, na forma que segue:
I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
a) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR – RITA DE FÁTIMA VIEIRA MONTEIRO
SUPLENTE - RITA DE CÁSSIA MELO TEIXEIRA BRITO
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES
SUPLENTE – ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR – ADRIANA DE SOUSA LIMA
SUPLENTE – MYLLENE MUNIZ SAMPAIO LEITE
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR – VALCICLÉIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SUPLENTE – MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA
II – DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
2.1. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE TENHAM O IDOSO COMO PÚBLICO ALVO:
TITULAR – ELIANE ARAGÃO PEREIRA (SESC Crato)
SUPLENTE – MARIA FERNANDES BEZERRA (Abrigo da Velhice Abandonada Jesus Maria José)
2.2. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE BAIRRO
TITULAR – MARGARIDA MARQUES DA HORA (Associação das Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar – ATRAF)
SUPLENTE – ANTONIA FERREIRA LEMOS (Sociedade Independente do Conjunto Novo Crato)
2.3. SREPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS
TITULAR – ROSINEIDE ROSA DA SILVA (Pastoral do Idoso.)
SUPLENTE – FRANCINEIDE SIMEÃO NONATO (Fundação Padre Ibiapina)
2.4. REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
TITULAR – TEREZA DE JESUS SILVA PEREIRA
SUPLENTE – CELI BARBOSA TAVARES
Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crato será exercido no período compreendido entre 29 de maio de 2017 a 29 de maio de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2017.
JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal